



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei de Criação nº 2.708/2022

Lei Atualizada nº 2.921/2025

Resolução nº 01/2025

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.921 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Joice Oliveira Machado (Presidente), Pedro dos Santos (Vice-Presidente) e Juciele de Almeida Anibele (Secretária), conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 2º - As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, serão realizadas nas seguintes datas: 03/09/2025, 05/11/2025, 07/01/2026, 04/03/2026, 06/05/2026, 01/07/2026, 02/09/2026, 04/11/2026, 06/01/2027, 03/03/2027 e 05/05/2027, conforme ATA nº 01/2025.

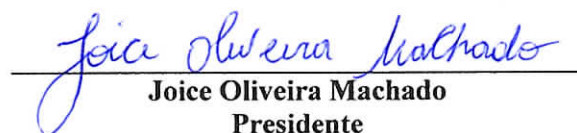
Artigo 3º - Aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 4º - Revoga-se o Regimento Interno datado de 19/06/2023, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 27 de agosto de 2025.


Juciele de Almeida Anibele
Secretária


Joice Oliveira Machado
Presidente